

LEI Nº 602, de 16 de agosto de 2001.

Altera para Travessa ROSA FERREIRA, a atual denominação da Rua A, localizada próximo as Ruas José Ferreira e Boa Vista, no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa ROSA FERREIRA**, a atual denominação da Rua A, localizada próximo das Ruas José Ferreira e Boa Vista, no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º Distrito de Piraí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito